



GABINETE VEREADORA JAQUELINE FRÁGUAS

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 08 de setembro de 2025.

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº09/2025,
que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS),
e dá outras providências.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

JAQUELINE APARECIDA FRÁGUAS,
vereadora, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas pelo Art. 33, Inciso II e Artigo 183, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, encaminha à apreciação dos pares com posterior votação a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei supracitado:

Art. 1º. Ficam suprimidos os Art. 16 e 17 do Capítulo V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

Lavras, 08 de setembro de 2025.

JAQUELINE
APARECIDA
FRAGUAS:81546670610
70610

Assinado de forma digital
por JAQUELINE
APARECIDA
FRAGUAS:81546670610
Dados: 2025.09.08
13:50:51 -03'00'

Jaqueline Fráguas
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda tem por escopo adequar o projeto de lei à legislação federal e estadual conforme orientações do Conselho Estadual de Saúde.

Lavras, 08 de setembro de 2025.

JAQUELINE
APARECIDA
FRAGUAS:81546670610
0

Assinado de forma digital
por JAQUELINE APARECIDA
FRAGUAS:81546670610
Dados: 2025.09.08 13:51:44
-03'00'

Jaqueline Fráguas
Vereadora – Republicanos